

CAMPANHA PROMOCIONAL EM DIA COM A SORTE UNITEC

REGULAMENTO

Promoção de 2019 – Unitec Escola Técnica Av. Alberto Bins nº 410, Centro, Porto Alegre/RS, CNPJ/MF nº 14905064/0001-46.

1. COMO PARTICIPAR

- 1.1** A campanha **EM DIA COM A SORTE**, organizada pela **Unitec Escola Técnica**, com sede na Av. Alberto Bins, 410 – Centro – Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ nº 14905064/0001-46, será realizada no período compreendido de 25/02/2019 a 20/12/2019.
- 1.2** A promoção é válida para os alunos que estejam com os pagamentos em dia e aos alunos que tenham concluído seu curso no período da campanha. Entretanto, os alunos inadimplentes na data do sorteio serão automaticamente desclassificados.
- 1.3** Funcionários e parentes de 1º e 2º grau que estejam matriculados não poderão participar do sorteio.
- 1.4** O participante poderá participar depositando seus cupons na urna até as 12h, do dia 20/12/2019.
- 1.5** Os cupons serão distribuídos conforme o nº estipulado para cada categoria de pagamento conforme item 2.2.3.

2. Alunos Matriculados no Cursos Técnicos e Cursos Livres Unitec

- 2.1** O aluno poderá participar da promoção quando realizar o pagamento das mensalidades, das matrículas, das rematrículas, de negociações das mensalidades em atraso e por indicação de novos alunos (ver regra no item 2.)
- 2.2** Todas as formas de pagamento serão aceitas. Dinheiro, débito, crédito, vindi, cheque, depósito bancário, boleto, transferência. Entretanto, os pagamentos realizados através de vindi, cheque,

depósito bancário, boleto e transferência, só receberão os cupons de participação após a confirmação do recebimento do valor.

2.3 O aluno ao efetuar o pagamento nas modalidades vindi, cheque, depósito bancário, boleto e transferência, receberá uma comprovante e retirará seus cupons após cinco dias úteis.

Dos pagamentos das taxas de matrículas e/ou rematrículas:

Dos pagamentos das parcelas:

2.4 Cada modalidade de pagamento equivale a um número específico de cupons.

2.5 Serão aceitos pagamentos até o vencimento da parcela e após a data de vencimento, entretanto, o número de cupons não será o mesmo para os pagamentos após o vencimento.

2.6 No ato da assinatura do novo contrato de matrícula e o pagamento da taxa de matrícula, o aluno receberá 15 cupons.

2.6.1 A entrega dos cupons ocorrerá somente neste momento, no ato do pagamento na tesouraria da escola e em hipótese alguma serão entregues posteriormente.

2.7 No ato da assinatura do novo contrato de rematricula e do pagamento da taxa de rematricula, o aluno receberá 15 cupons.

2.7.1 A entrega dos cupons ocorrerá somente neste momento, no ato do pagamento na tesouraria da escola e em hipótese alguma serão entregues posteriormente.

2.8 Os pagamentos das mensalidades realizados em dia ou antecipados receberão 10 cupons.

2.8.1 A entrega dos cupons ocorrerá somente neste momento, no ato do pagamento na tesouraria da escola e em hipótese alguma serão entregues posteriormente.

2.9 Os pagamentos das mensalidades vencidas, realizados no mês do vencimento receberão 6 cupons.

2.9.1 A entrega dos cupons ocorrerá somente neste momento, no ato do pagamento na tesouraria da escola e em hipótese alguma serão entregues posteriormente.

2.10 Os pagamentos das mensalidades em atraso receberão 3 cupons por cada parcela paga.

2.10.1 A entrega dos cupons ocorrerá somente neste momento, no ato do pagamento na tesouraria da escola e em hipótese alguma serão entregues posteriormente.

2.11 Alunos que indicarem novos alunos matriculados receberão 15 cupons.

2.11.1 Para a validação da entrega dos seus cupons o aluno que indicou deverá comparecer no ato da matrícula, na sede da escola, com o novo aluno indicado.

2.11.2 Os cupons serão entregues ao indicante, no mesmo momento do pagamento da taxa, ato esse que concretiza a matrícula.

2.11.2.1 A entrega dos cupons ocorrerá somente neste momento, no ato do pagamento na tesouraria da escola e em hipótese alguma serão entregues posteriormente.

2.12 Cancelamentos

2.12.1 Alunos que realizarem o cancelamento da matrícula no período da campanha serão automaticamente desclassificados.

3. Sorteio

3.1 A Campanha Promocional Pagamento Unitec ocorrerá ao longo do ano de 2019, iniciando no dia 25/02/2019 e encerrando a entrega dos cupons no dia 20/12/2019 às 12h.

3.2 O primeiro sorteio será no dia 26/04/2019 às 14h na Unitec Escola Técnica, av. Alberto Bins, 410, saguão do 5º andar.

3.2.1 O primeiro cupom sorteado receberá um celular e o segundo cupom sorteado receberá um tablet.

3.3 O segundo sorteio será no dia 20/08/2019 às 14h na Unitec Escola Técnica, av. Alberto Bins, saguão do 5º andar.

3.3.1 O primeiro cupom sorteado receberá um celular e o segundo cupom sorteado receberá um tablet.

3.4 O terceiro sorteado será no dia 20/12/2019 às 12h na Escola Técnica, av. Alberto Bins, saguão do 5º andar.

3.4.1 O primeiro cupom sorteado receberá um celular, o segundo cupom sorteado receberá um tablet e o terceiro cupom sorteado receberá a motocicleta.

4. Prêmios

4.1 Uma Motocicleta Haojue-DK 150CB. CIL: 149,2018, Vermelha, Gasolina, CH: 99KPCCKBYJKM700102, no valor total de R\$ 8.400,00.

4.2 Três Tablet GalaxyTab 3 Lite (7.0) T113 Branco Samsung, no valor de R\$ 575,00 cada.

4.3 Três celulares Moto G Play na cor preta e azul, no valor de R\$ 928,00 cada.

4.4 O sorteado terá até 15 dias úteis para a retirada do seu prêmio.

4.4.1 A partir do 16º dia útil após o sorteio, o prêmio acumulará para o próximo sorteio.

4.4.2 Caso não ocorra a retirada dos prêmios do último sorteio no dia 20/12/2019 dentro do prazo de 16 dias úteis a contar da data 02/01/2020, será realizado um novo sorteio com renovação do prazo para retirada.

4.5 Todos os itens de premiação citados nos itens (4.1, 4.2 e 4.3) não contemplam garantias.

4.6 Não será realizada a troca dos prêmios por dinheiro.

4.7 Todos os custos referentes às taxas de emissão de nota fiscal, emplacamento, emissão de documentos CRLV (licenciamento do veículo), seguro DPVAT da moto serão de total responsabilidade do ganhador,

5. DEPÓSITO DE CUPONS NA URNA

5.1 Os dados fornecidos para impressão do cupom será de responsabilidade do aluno.

5.2 Os cupons contem os seguintes dados de identificação: nome, CPF, dois telefones para contato.

5.3 Os ganhadores serão contatados, através dos dados fornecidos no cupom premiado.

5.4 Os sorteios serão realizados nas datas estabelecidas neste regulamento, na sede da escola Av. Alberto Bins, 410 – 5º Centro,

Porto Alegre/RS, e divulgados nas redes sociais da mesma
<https://pt-br.facebook.com/unitecescolatecnicaipoa/>
<https://www.unitecescolatecnica.com.br/>

6. Disposições Gerais:

- 6.1 Os participantes serão automaticamente excluídos desta promoção, no caso de fraude ou má fé comprovada, respondendo civil e criminalmente por seus atos.
- 6.2 Os participantes autorizam a **Unitec Escola Técnica**, pelo prazo de 1 (um) ano contado a partir do término do período de vigência, a fazer uso de seus nomes, vozes e imagens, sem qualquer ônus para a **Unitec Escola Técnica**, para divulgação desta promoção e de seus resultados, em qualquer tipo de mídia.
- 6.3 É vedada a participação de pessoas jurídicas bem como de funcionários da empresa **Unitec Escola Técnica**.
- 6.4 Todas as dúvidas e/ou questões surgidas da presente promoção serão solucionadas pela **Unitec Escola Técnica**, considerando sempre as normas de proteção ao consumidor em vigor. Das decisões das promotoras não caberá nenhum tipo de recurso.
- 6.5 A **Unitec Escola Técnica** não se responsabiliza por qualquer caso fortuito ou de força maior que possam impedir a participação do usuário.
- 6.6 A mera participação nesta promoção caracteriza a aceitação dos termos e condições previstos neste Regulamento.
- 6.7 Fica, desde já, eleito o Foro de Porto Alegre/RS para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente regulamento.